

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (012) 544-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 302 DE 13/05/97

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense", a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 28 de Maio de 1997 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - fica concedido Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Enéas Gonçalves Pereira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de Maio de 1997.

PAULO FERREIRA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de Maio de 1997.

A.T.L. - A.J.